



C.M.E.N.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI

* Lei Mun. de Criação nº 1.310/90, alterada pela Lei Mun.
nº 1.663/95, Reorganizada Lei Mun. nº 2.360/2006



PLENÁRIA DO CMEN
Parecer 001/2026
Aprovado em 07 de abril de 2026

ASSUNTO: Calendário 2026

ANÁLISE DA MATÉRIA:

A Secretária Municipal de Educação, através do ofício nº 104/2025-SMEC, solicitou a este Conselho Municipal de Educação que analisasse a reorganização do calendário 2026, cumprindo a legislação vigente, este conselho emite o parecer:


PARECER DA MATÉRIA:

A Plenária do conselho Municipal de Educação de Nonoai (CMEN), em reunião plenária ordinária no dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, após análise aprovou a reorganização do calendário dois mil e vinte e seis em anexo.

Cabendo a Secretária Municipal de Educação de Nonoai(SMEC), dar ciência as escolas da Rede Municipal de Educação de Nonoai.

APROVADA em sessão Plenária do dia 07 de abril de 2026.

Nonoai, 10 de abril de 2026.


Hemilton F. Soares
Presidente CMEN
Conselho Municipal de Educação
Nonoai-RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – NONOAI/RS
ESCOLAS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2026

“O essencial é invisível aos olhos.”
Antoine de Saint - Exupéry

ORIENTAÇÕES:

- Férias para Professores: 02 a 31/01/2026;
- Atividade nas Escolas e Formação de Professores: 9,10,11,12 e 13/02/2026
- Início do ano letivo: 19/02/2026;
- Paradas Pedagógicas: 05 e 06/05; 20, 21 e 22/07; 03 e 04/11/2026
- Formação para equipes gestoras: 04 e 05/02/2026
- Recesso escolar para professores: 02 a 06/02, 23/07 a 31/07 e 16 a 31/12/2026
- Início do 2º Semestre: 03/08/2026;
- Encerramento do ano letivo: 15/12/2026;
- Atividades com professores efetivos: 16 e 17/12/2026;
- O calendário prevê 200 dias letivos;
- A entrega de resultados trimestrais e finais fica a critério das Escolas dentro do Plano de Atividades.



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2026

1º TRIMESTRE

MÊS	PERÍODO	DIAS LETIVOS	PARADA PEDAGÓGICA	SÁBADOS	FERIADOS
Fevereiro	19 a 27	7	-	-	02 a 06 – Recesso Escolar para professores. 16 – Ponto Facultativo 17 - Carnaval 18- Quarta-feira de Cinzas
Março	02 a 31	23	-	07	
Abril	01 a 30	19	-	-	03 – Sexta-Feira Santa 20 –Feriado ponte 21 – Tiradentes-Feriado
Maiο	04 a 31	21	05 e 06	-	01 – Dia do Trabalho 31 – Dia do Município (letivo)
SUB-TOTAL		70			

2º TRIMESTRE

MÊS	PERÍODO	DIAS LETIVOS	PARADA PEDAGÓGICA	SÁBADOS	FERIADOS
Junho	01 a 30	20	-	-	04 – Corpus Christi 05 - Feriado ponte
Julho	01 a 22	16	20, 21 e 22	11	23 a 31 – Recesso Escolar
Agosto	03 a 31	21	-	-	
Setembro	01 a 04	04	-	-	
SUB-TOTAL		61			

3º TRIMESTRE

MÊS	PERÍODO	DIAS LETIVOS	PARADA PEDAGÓGICA	SÁBADOS	FERIADOS
Setembro	07 a 30	18	-	19	07- Independência do Brasil-letivo 08 – Dia da Padroeira do Município
Outubro	01 a 30	21	-	17	12 – Padroeira do Brasil 13 – Dia do professor
Novembro	03 a 30	19	03 e 04	-	20 – Dia da Consciência Negra
Dezembro	01 a 15	11	-	-	16 e 17 – Atividade nas Escolas c/ professores efetivos 18 a 31 – Recesso Escolar
SUB-TOTAL		69			

TOTAL DIAS LETIVOS/ANO: 200 DIAS



Obs.: Este Calendário Escolar está sujeito a alterações caso ocorram imprevistos que atinjam a comunidade escolar. O cumprimento dos 200 dias letivos e o 100% da carga horária de cada professor é obrigatório: Direito legal dos alunos e Dever das Escolas. As férias do professor são no mês de janeiro e, durante o Recesso Escolar, o professor estará à disposição nas Escolas para atividades como: Formação, organização de salas e documentos, reuniões e outros.

1º TRIMESTRE

Fevereiro:

19,20,23,24,25,26,27: **7 dias.**

Março:

02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31: **23 dias.**

Abril:

01,02,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,22,23,24,27,28,29,30: **19 dias.**

Maio:

04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29,31: **21 dias.**

2º TRIMESTRE

Junho:

02,03,04,05,06, 09,10,11,12,13,16,17,18, 20,23,24,25,26,27,30: **20 dias.**

Julho:

01,02,03,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,20,21,22: **16 dias.**

Agosto:

03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28,31: **21 dias.**

Setembro:

01,02,03,04: **04 dias.**

3º TRIMESTRE

Setembro:

07,09,10,11,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,28,29,30: **18 dias.**

Outubro:

01,02,05,06,07,08,09,14,15,16,17,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30: **21 dias.**

Novembro:

03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,23,24,25,26,27,30: **19 dias.**

Dezembro:

01,02,03,04,07,08,09,10,11,14,15: **11 dias.**

